



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000066

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/23000066**

<b>Número / Ano</b>	000066/2026
<b>Data / Horário</b>	23/03/2026 - 15:01:08
<b>Ementa</b>	Concede Moção de Aplausos aos servidores da 122ª DP.
<b>Autor</b>	Nathália Braga
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	40
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

31/03/26  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 PRESIDENTE

LIDO  
 25, 3, 26  
 092

CMCM  
 Secretaria  
 Processo nº 66/26  
 Rubrica *[assinatura]* Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026**

**AUTORIA:** Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AOS SERVIDORES DA 122ª DP.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado pelos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, *Delegado de Polícia Civil Ruchester Marreiros Barbosa – Mat. 870705-1, Oficial de Polícia Civil Waldir Cardoso da Silva – Mat. 852.632-9, Oficial de Polícia Civil Renata Cerante Cotam – Mat. 888627-7, Oficial de Polícia Civil Anna Paula Geada Soares da Cunha – Mat. 871271-3 (em regime de RAS na 122ª DP, lotada na 136ª DP), Oficial de Polícia Civil Josey da Silva Abreu – ID 5032937-5, Oficial de Polícia Civil Samantha Balestero Pereira Portela – Mat. 965850-1, Oficial de Polícia Civil Letticia Azeredo Viana – ID 5.164.287-5, Oficial de Polícia Civil Anderson Ribeiro de Moraes – Mat. 8890477 e Oficial de Polícia Civil Alexandre Lopes Marins – Mat. 258483-7*, pelo elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, bem como pela atuação diligente na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrán Cristo Gomes, ocorrido no município de Conceição de Macabu, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça, evidenciando o compromisso com a segurança pública e a resposta firme diante de crimes que impactam a sociedade, concede-se **Moção de Aplausos**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

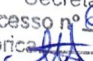
Conceição de Macabu/RJ, 20 de março de 2026.

  
**Nathália Silveira Braga**

Vereador  
2025 - 2028

  
**Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)**

Vereador  
2025 - 2028

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 68/26  
Rubrica:  Fis. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica pelo relevante trabalho desempenhado na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrán Cristo, ocorrido no município de Conceição de Macabu, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação.

Os profissionais acima mencionados demonstraram elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça.

A atuação diligente da equipe evidencia o compromisso da Polícia Civil com a segurança pública e com a resposta firme diante de crimes que impactam profundamente a sociedade.

Diante disso, esta Casa reconhece e enaltece o empenho e a excelência dos servidores, tornando-os merecedores desta honraria.

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 06106  
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02



**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)**

**PARECER**

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

*Cláudio William Ramalho Neves Júnior*  
**Relator**

*Carlos Augusto Paula Barbosa*  
**Presidente**

*Raphael da Silva Chagas Barbosa*  
**Membro**

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 26/26  
Rubrica [assinatura] Fis. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026**  
**AUTORIA:** Nathália Braga; Toninho da Saúde.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AOS SERVIDORES DA 122ª DP.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado pelos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, *Delegado de Polícia Civil Ruchester Marreiros Barbosa – Mat. 870705-1, Oficial de Polícia Civil Waldir Cardoso da Silva – Mat. 852.632-9, Oficial de Polícia Civil Renata Cerante Cotam – Mat. 888627-7, Oficial de Polícia Civil Anna Paula Geada Soares da Cunha – Mat. 871271-3 (em regime de RAS na 122ª DP, lotada na 136ª DP), Oficial de Polícia Civil Josey da Silva Abreu – ID 5032937-5, Oficial de Polícia Civil Samantha Balestero Pereira Portela – Mat. 965850-1, Oficial de Polícia Civil Letticia Azeredo Viana – ID 5.164.287-5, Oficial de Polícia Civil Anderson Ribeiro de Moraes – Mat. 8890477 e Oficial de Polícia Civil Alexandre Lopes Marins – Mat. 258483-7*, pelo elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, bem como pela atuação diligente na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrان Cristo Gomes, ocorrido no município de Conceição de Macabu, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça, evidenciando o compromisso com a segurança pública e a resposta firme diante de crimes que impactam a sociedade, concede-se **Moção de Aplausos**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 06/26  
Rubrica Fis 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026

AUTORIA: Nathália Braga; Toninho da Saúde.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SERVIDORES DA 122ª DP.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado pelos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Delegado de Polícia Civil Ruchester Marreiros Barbosa – Mat. 870705-1, Oficial de Polícia Civil Valdir Cardoso da Silva – Mat. 852.632-9, Oficial de Polícia Civil Renata Terante Cotam – Mat. 888627-7, Oficial de Polícia Civil Anna Paula Geada Soares da Cunha – Mat. 871271-3 (em regime de RAS na 122ª DP, lotada na 136ª DP), Oficial de Polícia Civil Josey da Silva Abreu – ID 5032937-5, Oficial de Polícia Civil Samantha Balestero Pereira Portela – Mat. 965850-1, Oficial de Polícia Civil Lettícia Azeredo Viana – ID 5.164.287-5, Oficial de Polícia Civil Anderson Ribeiro de Moraes – Mat. 8890477 e Oficial de Polícia Civil Alexandre Lopes Marins – Mat. 258483-7, pelo elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, bem como pela atuação diligente na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrان Cristo Gomes, ocorrido no município de Conceição de Macabu, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça, evidenciando o compromisso com a segurança pública e a resposta firme diante de crimes que impactam a sociedade, concede-se Moção de Aplausos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR REIMONT LUIZ OTONI SANTA BÁRBARA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

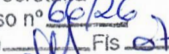
Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação política em defesa moradia, da educação, dos direitos humanos e da economia solidária no Estado do Rio de Janeiro, à sua representatividade como liderança comunitária e parlamentar progressista, exercendo atualmente o mandato de Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, e, de modo muito especial, pelo seu compromisso contínuo com as comunidades mais vulneráveis e pelo trabalho pastoral junto à juventude e às populações carentes, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Excelentíssimo Senhor Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 60/26  
Rubrica  Fls. 07